



Estado de Goiás
MUNICÍPIO DE JUSSARA
Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI n.º 110/2022 - GP Jussara – GO, 08 de novembro de 2022

“Autoriza o município a firmar convênio com à Associação Jussarense de Defesa dos Animeis – AJUDA, na forma que especifica e dá outras providências”

A Prefeita Municipal de Jussara, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais contidas na Constituição Federal e Lei Orgânica, apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a repassar, anualmente, o limite de até R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), na forma de subvenção social e financeira, ceder servidores à associação Jussarense de Defesa dos Animais _ AJUDA, com sede no Município de Jussara/GO, inscrita no CNPJ nº 18.097.860/0001-50, entidade sem fins lucrativos, mediante termo de convênio.

Art. 2º - Os valores de repasses mensais ordinários e repasses extraordinários que se originarem por emendas parlamentares e demais verbas entregues ao município com destinação à Associação, serão pormenorizados por meio de termo aditivo ao contrato de convênio.

Art. 3º - A subvenção mencionada será utilizada para a cobertura de despesas com:

- I - a aquisição de materiais de expediente;
- II - contratação de funcionários e prestação de serviços;
- III - aquisição de ração;
- IV - aquisição de medicamentos;



Estado de Goiás
MUNICÍPIO DE JUSSARA
Gabinete do Prefeito



V - manutenção, reforma e ampliação do prédio inclusive com a aquisição de materiais e contratação de mão de obra;

VI – contratação de serviços profissionais.

Art. 4º - O prazo de vigência do termo de convênio será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se, expressamente a Lei nº 984/2019 e as eventuais disposições em sentido contrário.

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

MARIA IDALI DA SILVA
BONTEMPO:64170659
104

Assinado de forma digital por
MARIA IDALI DA SILVA
BONTEMPO:64170659104
Dados: 2022.11.10 08:47:30
-03'00'

Gabinete da Prefeita Municipal de Jussara/GO
Maria Idali da Silva Bontempo
Prefeita Municipal

Assinatura Digital nos termos da Lei 14.063/20



JUSTIFICATIVA

Senhores membros do legislativo municipal:

Encaminhamos à superior apreciação dos Eméritos Vereadores, incluso Projeto de Lei que "*Autoriza o município a firmar convênio com à Associação Jussarense de Defesa dos Animeis – AJUDA, na forma que específica e dá outras providências*".

A presente propositura tem por finalidade a atualização da legislação municipal, viabilizando que seja efetuado o repasse financeiro de emendas parlamentares que foram destinadas à AJUDA, para que assim, possibilite a realização da reforma e ampliação do prédio onde será instalada a sede da Associação.

Salienta-se que a atualização do valor diz respeito, exclusivamente à adequação ao valor que o município terá de passar para a associação, mantendo-se ainda a destinação do repasse mensal conforme já é fielmente repassado.

Desta feita, apresentado o projeto de lei, lida e debatida a matérias pelos nobres edis, esperamos a aprovação do mesmo.

Jussara-GO, 08 de novembro de 2022.

MARIA IDALI DA
SILVA
BONTEMPO:6417065
9104

Assinado de forma digital
por MARIA IDALI DA SILVA
BONTEMPO:64170659104
Dados: 2022.11.10 08:47:46
-03'00'

Maria Idali da Silva Bontempo

Prefeita Municipal

Assinatura Digital nos termos da Lei 14.063/20